



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – PNAB

A Prefeitura Municipal de Lavrinhas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, informa que está iniciada a **etapa de habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Conforme previsto no edital, esta etapa é destinada **exclusivamente aos agentes culturais que tiveram seus projetos aprovados na etapa de seleção**. Para garantir a continuidade no processo, os proponentes deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de **7 (sete) dias úteis** a contar da data de 18 de junho.

A documentação poderá ser entregue de forma presencial, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rodovia Júlio Fortes, nº 1239 – Centro, das 10h às 16h. Ou para o e-mail: turismo@lavrinhas.sp.gov.br, os documentos devem ser enviados em formato PDF, com boa legibilidade, nomeados corretamente e organizados em um único e-mail com o assunto “Habilitação – PNAB – Nome do projeto”.

Se o agente cultural for pessoa física ou representante de coletivo sem CNPJ:

- Documento de identificação com RG e CPF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovante de residência;
- Comprovação de residência no município ou atuação na área da cultura por 2 anos ou mais.

Se classificado por meio de cotas, é obrigatória a apresentação da autodeclaração correspondente (Pessoa Negra, Indígena ou com Deficiência).



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Documento de identificação do representante legal (RG e CPF);
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa da

União;

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovação de residência no município ou atuação na área da cultura

por 2 anos ou mais.

Se classificado por meio de cotas, deve apresentar declaração conforme os critérios descritos no edital, comprovando que se enquadra nos requisitos de cota.

THIAGO FELIPE SILVA DO PATROCÍNIO

Secretario de Turismo e Cultura